

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 06 de Dezembro de 2016

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Portaria nº. 154/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 06 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, Readaptação de função, em caráter definitivo, à Professora BI (Básico I), **LUCIANA SILVA SOUZA**, matrícula 1010, para limitar a servidora ao exercício das atividades de apoio pedagógico e projetos pedagógicos do magistério no Sistema Municipal de Ensino fora de sala de aula, na Creche Irma Nirvanda Leite Rolim, tudo em conformidade com Laudo Médico e Laudo Médico Pericial de Capacidade Laborativa, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 06 de dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.



Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Contitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Portaria nº. 155/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 06 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir desta data, Readaptação de função, em caráter definitivo, à Professora BI (Básico I), **IRINEIDE SANTOS LEANDRO**, matrícula 9521, para limitar a servidora ao exercício das atividades de apoio pedagógico e projetos pedagógicos do magistério no Sistema Municipal de Ensino fora de sala de aula, na Creche Irma Nirvanda Leite Rolim, tudo em conformidade com Laudo Médico e Laudo Médico Pericial de Capacidade Laborativa, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 06 de dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.



Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Contitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: FRANCISCO DANTAS RICARTE